

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE PEDAGOGIA**

HOZANA MARQUES DO MONTE NETTO

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA: BARREIRAS E
FACILITADORES**

**Juiz de Fora
2023**

HOZANA MARQUES DO MONTE NETTO

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA: BARREIRAS E
FACILITADORES PARA A VIDA ADULTA**

Dissertação apresentada ao Curso de
Pedagogia da Universidade Federal de Juiz
de Fora como requisito parcial à obtenção do
título de Graduado em Pedagogia. Área de
concentração:

Orientador: Mylene Cristina Santiago

Avaliador: Katiúscia C. Vargas Antunes

Juiz de Fora

2023

FICHA CATALOGRÁFICA

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Marques do Monte Netto, Hozana.
EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA:
BARREIRAS E FACILITADORES / Hozana Marques do Monte Netto. -- 2023.
25 p.

Orientador: Mylene Santiago
Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Educação, 2023.

1. Educação. 2. Inclusão. 3. Políticas de Ensino. I. Santiago, Mylene, orient. II. Título.

RESUMO

A educação inclusiva é um tema que merece respaldo científico, é de grande importância que a inclusão de crianças com deficiência intelectual seja difundida de forma responsiva no âmbito educacional. Neste destarte, o objetivo deste estudo é investigar de que forma a educação inclusiva de crianças com deficiência intelectual tem sido abarcada e de que forma pode interferir na vida adulta. A metodologia utilizada consiste em uma revisão bibliográfica de caráter qualitativo. Ao analisar outros estudos acerca do tema, pode-se concluir que a educação inclusiva no Brasil ainda possui muitas barreiras, principalmente acerca das políticas públicas existentes, as quais funcionam perfeitamente na teoria, mas na prática estão ainda distantes da realidade da grande maioria de crianças com deficiências intelectuais, principalmente na rede pública de ensino.

Palavras-chave: Educação; Deficiência Intelectual; Políticas de Ensino.

ABSTRACT

Inclusive education is a theme that deserves scientific support, it is of great importance that the inclusion of children with intellectual efficiency is disseminated in a responsive way in the educational sphere. In this report, the aim of this study is to investigate how the inclusive education of children with intellectual disabilities has been included and how it can interfere in adulthood. The methodology used consists of a bibliographic review of qualitative character. When analyzing other studies on the subject, it can be concluded that inclusive education in Brazil still has many barriers, especially about existing public policies, which work perfectly in theory, but in practice are still far from the reality of the vast majority of children with intellectual disabilities, especially in the public school system.

Keywords: Education; Intellectual Disability; Teaching Policies.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	9
3. ASPECTOS NORMATIVOS ACERCA DO ENSINO INCLUSIVO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA	11
4. O PROCESSO DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA NO AMBIENTE ESCOLAR	14
5. OS REFLEXOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA VIDA ADULTA: O PAPEL CONTRIBUTIVO DAS REDES DE EDUCAÇÃO	17
6. AS SUPERAÇÕES DE BARREIRAS DE ATITUDINAIS E POSTURA ANTICAPACITISTA NA EDUCAÇÃO E NA SOCIEDADE	19
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
8. REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS	23

1. INTRODUÇÃO

A escolha deste tema parte de um lado sentimental e outro profissional. Foi em 2018, na minha primeira experiência de estágio, que comecei a me alertar e me sensibilizar sobre o quão era importante o acolhimento de crianças e alunos com deficiência, e por incrível que pareça, comecei a ter contato com a educação inclusiva dentro de um berçário em uma unidade educacional privada de educação infantil. Com o passar do tempo tive a oportunidade de estagiar em outras instituições e em uma delas fiquei responsável em dar total apoio a uma criança diagnosticada com paralisia cerebral, sendo assim eu era responsável por acolher, incluir e auxiliar aquele menino em todas as atividades educativas dentro do espaço escolar e com esse contato direto, consegui criar experiência e estratégias que me auxiliavam na rotina escolar. Foi uma das minhas melhores vivências dentro da pedagogia. A convivência com aquela criança me fez acreditar que é possível uma educação acessível dentro da realidade cada um, me fez criar uma responsabilidade e maturidade com a profissão à qual escolhi seguir.

A legislação brasileira garante que todas as pessoas tenham direito a educação, à saúde, ao lazer e ao trabalho, inclusive aquelas com deficiências. Assim, deve haver uma percepção com igualdade para com as mesmas, reconhecendo e atendendo as suas necessidades específicas (ANDRADE et al., 2017).

É nesta perspectiva que surgem novas demandas para a escola, como a necessidade de fazer com que todos, independentemente de suas particularidades, possam aprender de fato. As discussões que tratam deste tema tangenciam a proposta da Educação Inclusiva e propõem outro olhar sobre os alunos que, até bem pouco tempo, só eram admitidos nas escolas especializadas em oferecer atendimento que se filiasse ao Ensino Especial. Hoje, busca-se superar o paradigma educacional que parecia sugerir que aprender e desenvolver-se não eram para todos, argumentava que uma vez que o aluno não aprendesse; a responsabilidade por esse insucesso seria unicamente dele e, aqueles com diagnósticos de deficiência deveriam ser segregados

Nos dias atuais, o sistema de ensino precisa ter um olhar especial para práticas pedagógicas, transformando o ensino em uma educação inclusiva, respeitando a diversidade. O papel de uma escola moderna deve ser ajudar na construção do desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança, a fim de que ela se torne um cidadão.

A justificativa pela escolha do tema dá-se por ser um tema de grande importância no cenário educacional atual. A escola regular vem recebendo alunos com deficiência, diante dessa situação, algumas questões emergem principalmente com relação à gestão escolar e a educação inclusiva, bem como as orientações dos documentos oficiais. Sabemos que educação inclusiva é um dos ~~novos~~ desafios impostos à gestão escolar, em face das novas demandas que a escola enfrenta, no contexto de uma sociedade que se democratiza e se transforma. Neste interim, torna-se importante fazer os seguintes questionamentos: Quais os desafios na inclusão de alunos com necessidades especiais na rede regular de ensino? Quais os caminhos a serem trilhados pelos professores para que a inclusão aconteça? Quais as implicações da inclusão e ensino incidental na formação profissional do ser humano?

O presente estudo tem por objetivo investigar quais são as principais barreiras que dificultam a inclusão de alunos com necessidades educacionais. A pesquisa parte da premissa de que à medida que tais barreiras forem identificadas, por meio de uma reflexão mais verticalizada sobre a realidade da escola em questão, é possível se construir formas de superá-las e criar estratégias de intervenção que se expressem em alternativas aos problemas de evasão, repetência, exclusão, abandono e reprovação que se apresentam na maioria das escolas. Buscou-se compreender a educação inclusiva; demonstrar os marcos normativos e programas de amparo a pessoas com deficiência; posteriormente refletir a formação do indivíduo com deficiência, quando adulto, acerca do mercado de trabalho

Será realizado uma revisão bibliográfica, de caráter qualitativo. Para o desenvolvimento deste estudo será utilizado o método dedutivo hipotético. Afim de construir uma contextualização para o problema e a análise das possibilidades presentes na literatura consultada para a concepção do referencial teórico da pesquisa. Como referências para o desenvolvimento deste trabalho, usamos as referências dos escritos de Glat (1989), Antunes (2007), Sant'ana (2005), e outros autores que falam sobre o tema tratado.

2. A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O termo “pessoa com deficiência” nem sempre foi utilizado. Antigamente eram utilizadas expressões que reforçavam estereótipos às pessoas com deficiência. Alguns termos tinham conotações pejorativas como de pessoas inúteis ou inválidas. Eram utilizadas expressões como “retardado”, “incapazes”, “inválidos”, “aleijados” ou próprio “deficiente” que caracterizava a pessoa como unicamente deficiente. Os movimentos das pessoas com deficiência no início da década de 70 batalharam para mudar essa realidade. No início foi utilizada a expressão “pessoa deficiente”, que mesmo terminologicamente melhor do que as anteriores, ainda assim era carregada de preconceitos e discriminação. Em seguida foi utilizada a expressão “pessoa portadora de deficiência”. Essa expressão distancia a pessoa da deficiência como se fosse possível retirar a deficiência portada quando quisesse. A deficiência não é um objeto que se porte e leve a lugares e possa deixar de carregar quando quiser (PLAINSANCE, 2015).

A literatura traz outras variações das terminologias que empregaram durante muito tempo uma alta carga de discriminação como “portadora de necessidades especiais” ou “pessoa com necessidades especiais”. Essas duas últimas expressões vão de encontro com a luta dos movimentos das pessoas com deficiência, já que caracterizam essas pessoas com alguma especialidade e não com direitos iguais diante toda sociedade. “Para o movimento, com a luta política não se busca ser ‘especial’, mas sim, ser cidadão” (BRASIL, 2010, pg. 15).

O termo mais atual e aprovado Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, é “pessoa com deficiência”. À primeira vista pode parecer com as outras expressões, contudo esse termo além de mostrar que a pessoa possui uma deficiência demonstra, sobretudo, que é de uma pessoa que estamos nos referindo. Para fortalecer essa ideia, a primeira afirmação na apresentação do mencionado Decreto é “pessoas com deficiência são, antes de mais nada, PESSOAS” (BRASIL, 2012, p. 13)

A fala de uma menina com Síndrome de Down num encontro internacional sobre inclusão de pessoas com deficiência ilustra bem o que supracitado. Nas palavras de Mia Farah (apud Antunes, 2010)¹:

Eu quero que vocês saibam quem nós somos e o que podemos fazer. Nós somos um pouco lentos, mas podemos fazer muitas coisas com apoio: podemos aprender, podemos ter um trabalho, podemos participar na sociedade. Nós temos 4 reivindicações básicas: queremos respeito; queremos fazer escolhas; queremos participação; queremos suporte. Respeitem a nossa diferença. Não nos chame de nomes que ofendem. Nós aprendemos devagar, mas podemos aprender, só que precisamos de mais tempo e ajuda para aprender. Temos direito de fazer escolhas, onde estudar, o que fazer, com quem sair. Queremos fazer parte da Sociedade. Temos muitas coisas para dizer. Queremos dizer muitas coisas e queremos que vocês escutem o que temos para dizer. Precisamos de suporte. Sabemos que cometemos erros, mas podemos aprender com nossos erros. Nós precisamos de suporte e apoio para melhorar e para gostar mais de nós mesmos. Nossos pais precisam de suporte para aprender sobre a nossa condição e para aprender como nos ajudar.

Acerca da fala acima, consideramos que é essencial afirmar os princípios da inclusão, e ainda elucida o quão é necessário que a comunidade científica desenvolva estudos com a participação e representatividade das pessoas com deficiência.

Como afirmaram Nunes, Glat, Ferreira & Mendes (1998), a autopercepção ou a visão de mundo de pessoas com deficiência raramente é levada em conta na formulação de estudos e teorias sobre a deficiência, nem tão pouco no planejamento de políticas e programas de atendimento a esse público. Na área educacional, são relativamente poucas as pesquisas que têm como foco o próprio aluno com deficiência. Gestores, professores e os familiares são quem discutem a sua inclusão.

Indagamos: a inclusão advém apenas do simples fato de a escola abrir-se a todos? A resposta é não, a começar pelos dizeres da Carta Maior, que tutela igualdade de condições – que é equivalente a dizer igualdade de oportunidades. A condição para que um aluno com deficiência estude é distinta daquela da pessoa sem deficiência, no sentido de que o primeiro necessita de adaptações, seja no ambiente físico ou na didática.

¹ Texto proferido por Mia Farah, auto defensora da Associação de Famílias do Líbano. Tradução pela Professora Rosana Glat e citado na tese de mestrado de Antunes (2012) defendida no Programa de Pós-Graduação em Educação da UERJ, em junho de 2012.

Até aqui, atenta a algumas das terminologias direcionadas às pessoas com deficiência, observo como essas pessoas, como nos mostram Plaisance (2015, 2020), Eloy e Coutinho (2020), Jannuzzi (2017), Madruga (2019), Clímaco (2010), Mantoan (2003) e Maior (2017), foram fortemente marcadas pela segregação e pelo assistencialismo, bem como por palavras e expressões excludentes, pejorativas e capacitistas.

É perceptível a necessidade, assim, de se disputar sentidos, de modo que o campo dos direitos humanos se enquadra nessa disputa pela construção de discursos de verdade, que se refere a nomear desejos e sofrimentos compartilhados, ainda que silenciados, e, com isso, criar um vocabulário que fale sobre a experiência vivida e ofereça ferramentas para reivindicações. Essa concepção dos direitos humanos permite uma desnaturalização de sofrimentos vistos como inevitáveis. (CLÍMACO, 2010, p. 218)

3. ASPECTOS NORMATIVOS ACERCA DO ENSINO INCLUSIVO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA

A Educação é um direito assegurado na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 como direito social, sendo dever do estado e da família. A Lei nº 9.394/96 estabelece as Diretrizes e Bases para Educação Nacional, onde a educação abrange todos os processos formativos desenvolvidos na vida familiar, no convívio humano, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (BRASIL, 1996). Como um dos direitos fundamentais, a educação deve ser assegurada para educandos com necessidades especiais.

O Art. 58º da LDB estabelece “a educação especial como modalidade de educação escolar e precisa ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para educando com necessidades especiais” (BRASIL, 1996, p. 31).

Em 2008, foi publicada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, a qual definiu como metas o acesso, a participação e a aprendizagem de educandos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades e superdotação no sistema de ensino regular,

os quais devem estar preparados para as necessidades educacionais especiais, assegurando:

Transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior; Atendimento educacional especializado; Continuidade da escolarização nos níveis mais elevados do ensino; Formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão escolar; Participação da família e da comunidade; Acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação; e Articulação intersetorial na implementação das políticas públicas. (BRASIL, 2008, p. 10).

Nesse momento, é chamada a atenção para o grande número de alunos com deficiência matriculados na rede regular de ensino, graças às leis que sustentam a inclusão escolar e garantem que estudantes com deficiência estejam no mesmo ambiente que os demais, desfrutando de aprendizado mútuo:

Podemos identificar que houve, entre 2007 e 2009, a intensificação da inclusão como meta, com o apoio de programas ministeriais que já existiam e com o debate relativo às diretrizes que passariam a reger a política brasileira sobre a escolarização das pessoas com deficiência. Trata-se de uma perspectiva muito diferente da designada integração instrucional relativa aos anos 1900. (BAPTISTA, 2019, p. 14).

Através da perspectiva inclusiva, a Educação Especial, de maneira articulada, passou a compor a proposta pedagógica do ensino regular, norteador do atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2008, p. 11).

Em 2015 foi promulgada a Lei n. 13.146, a qual, fundamentada na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, instituiu a Lei Brasileira de Inclusão, com o objetivo de garantir o exercício dos direitos e liberdades fundamentais pelas pessoas com deficiência, com equivalência de possibilidades, viabilizando a sua inclusão social e cidadania. Dispõe, em seu Capítulo IV, acerca do direito à educação, estatuinto, no artigo 27, a garantia de sistema educacional inclusivo em todos os níveis, visando o desenvolvimento pleno dos talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais das pessoas com deficiência, de modo a respeitar suas particularidades, tendências e necessidades educativas. O parágrafo único do mesmo dispositivo reitera o artigo 205 da Constituição Federal, estabelecendo que incumbe ao Estado, à família, à comunidade escolar e à sociedade garantir educação de qualidade à pessoa com deficiência, resguardando-a de todo tipo de violência, negligência e discriminação. No artigo 28, define as responsabilidades do poder público no que concerne à promoção do ensino

inclusivo, dentre as quais se destacam o aperfeiçoamento dos sistemas educacionais, com a oferta de serviços e recursos de acessibilidade que suprimam as barreiras e viabilizem a inclusão plena; a participação dos alunos com deficiência e de suas famílias nas várias instâncias de atuação da comunidade escolar; a inserção em currículos de cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica de assuntos relativos à pessoa com deficiência; o acesso do aluno com deficiência a jogos e atividades recreativas esportivas e de lazer; e a articulação intersetorial para a elaboração de políticas públicas (BRASIL, 2015).

De acordo com Ferreira (2016, p. 153), o capítulo da Lei Brasileira de Inclusão dedicado à educação faz com que, finalmente, as pessoas com deficiência sejam consideradas para propósitos educacionais, garantindo não apenas sua inserção na classe comum, mas sim um sistema educacional inclusivo, que engloba todas as medidas necessárias ao efetivo exercício do seu direito fundamental à educação.

Mantoan (2015, p. 49), acredita que os documentos que antecederam a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva reiteraram a condicionalidade do acesso à educação pelas pessoas com deficiência, através de expressões como “quando possível”, desde que aptos e se alcançarem o mesmo ritmo dos demais”, de modo que o documento representou um marco político e pedagógico, assegurando o direito de todos à educação no sistema regular de ensino.

De fato, é notório que o ambiente educacional da escola regular não foi preparado, de certa forma, a atender aqueles que precisam de uma educação inclusiva e especial.

A Educação Inclusiva organiza e promove um conjunto de valores e práticas que procuram responder a uma situação existente e problemática de insucesso, seleção precoce ou abandono escolar. Promove a heterogeneidade em lugar da homogeneidade, a construção de saberes em lugar da sua mera transmissão, a promoção do sucesso para todos em lugar da seleção dos academicamente mais aptos e a cooperação em lugar da competição. (SEE/MEC, 2005).

Assim, a oferta de educação especial, é um dever constitucional do Estado, assegurada inicialmente na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil. Para isso, se fazem necessários currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização, específicos, para atender às suas necessidades (LDB, 1996).

Reforçando o cenário da educação inclusiva no Brasil, a LDB reafirma o compromisso com a educação de qualidade para todos, sendo plena a integração dessas pessoas com necessidades especiais em todas as áreas da sociedade (BRASIL, 1996). No entanto, essa diretriz ainda não causou a mudança significativa na realidade escolar, pois é essencial que todas as crianças, jovens e adultos com necessidades especiais sejam acolhidas em escolas regulares e incluídas no seu sistema educacional.

4. O PROCESSO DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação inclusiva é caracterizada como uma política social que se refere a alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, destaca a Declaração de Salamanca, Unesco (2003, p.17):

O princípio fundamental desta linha de ação é de que as escolas devem acolher todas as crianças, independentemente de suas condições, físicas, intelectuais, emocionais, linguística e outras. Devem acolher crianças com deficiência ou bem-dotadas, crianças que vivem nas ruas e que trabalham, crianças de populações distantes ou nômades, crianças de minorias linguísticas étnicas ou culturais e crianças de outros grupos ou zonas desfavorecidas ou marginalizadas (UNESCO, 2003, p.17-18).

Antunes (2012) pôde identificar em seu estudo que, a não adaptação dos alunos à lógica de organização da escola reforçam as histórias de fracasso e evasão escolar, comum entre as pessoas com deficiência. Na perspectiva de um ensino e de uma escola inclusivos a estrutura de organização dos espaços tempos escolares precisa sofrer modificações para favorecer o desenvolvimento de todos os alunos, com ou sem deficiência.

Considerando a proposta de educação inclusiva uma opção importantíssima nas políticas educacionais brasileiras, entende-se que o movimento de reorganização da escola tem que começar na educação infantil por ser esta, conforme prescrito na lei, a primeira etapa da educação (ELOY e COUTINHO, 2020).

Segundo Mendes (2010, p. 47-48),

Os primeiros anos de vida de uma criança têm sido considerados cada vez mais importantes. Os três primeiros anos, por exemplo, são críticos para o desenvolvimento da inteligência, da personalidade, da linguagem, da socialização etc. A aceleração do desenvolvimento cerebral durante o primeiro ano de vida é mais rápida e mais extensiva do que qualquer outra etapa da vida, sendo que o tamanho do cérebro praticamente triplica neste período. Entretanto, o desenvolvimento do cérebro é muito mais vulnerável nessa etapa e pode ser afetado por fatores nutricionais, pela qualidade da interação, do cuidado e da estimulação proporcionada à criança.

Na visão de Madruga (2019), os fundamentos teórico-metodológicos da inclusão escolar se centralizam numa concepção de educação de qualidade para todos, no respeito à diversidade dos educandos. Assim, em face das mudanças propostas, cada vez mais tem sido reiterada a importância da preparação de profissionais e educadores, em especial do professor de classe comum, para o atendimento das necessidades educativas.

Cabe esclarecer que a inclusão e a integração são dois movimentos distintos da luta contra a exclusão social. De acordo com Eugênia Augusta Gonzaga Fávero (FÁVERO, 2007, p. 37), que brilhantemente abordou o tema do direito das pessoas com deficiência, na integração a sociedade admite a existência das desigualdades sociais e, para reduzi-las, permite a incorporação de pessoas que consigam adaptar-se por méritos próprios - a sociedade está aberta e cabe ao indivíduo modificar-se.

Em contrapartida, na inclusão o Poder Público e a sociedade devem oferecer as devidas oportunidades para que o indivíduo seja inserido. Desse modo, não é a pessoa que deve adaptar-se, mas a sociedade e o espaço público que devem se modificar e tornar possível a inclusão. Por exemplo: não basta a escola matricular educando com deficiência física, pois a inclusão exige que o espaço esteja acessível – banheiro adaptado, rampas, elevadores, carteiras e bebedouros com dimensões adequadas etc.

Conforme o movimento de inclusão, a sociedade e o espaço são deficientes, mas não a pessoa. Deficiente é a calçada irregular que não garante o livre acesso da pessoa que usa cadeira de rodas, deficiente é o edifício público ou de uso coletivo que não possui, nos elevadores, indicações em Braille do número dos andares, deficiente é a loja de roupas que não oferece provador adaptado para cadeirantes, deficiente é a faculdade que não contrata Profissional de Apoio para o

aluno que necessita, dentre outros exemplos tão presentes no cotidiano (BAGLIERI et. al. 2011).

Portanto, na mais recente linha de pensamento e de luta pelo direito das pessoas em fomento, é o espaço que deve ser devidamente adaptado, seja adaptação física ou moral, na medida em que se cria uma cultura de respeito. Respeitar é aceitar, entender, lidar com as diferenças e despir-se de preconceitos. Por essa razão, a difusão do conhecimento da matéria aqui tratada é essencial para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência na sociedade brasileira (PLAINSANCE, 2015).

Para Gomes et. al. (2007), a educação inclusiva visa, sobretudo, propiciar condições e liberdade para que o aluno com deficiência intelectual possa construir a sua inteligência, dentro do quadro de recursos intelectuais que lhe é disponível, tornando-se agente capaz de produzir significado/conhecimento. Além disso, é através desse processo educacional que pode ser encontrada diversas soluções para quebrar os paradigmas que permeiam a sociedade, no que tange, principalmente, às barreiras de acesso de deficientes intelectuais em escolas regulares.

Quando o sistema escolar não busca superar a condição de fracasso que muitos alunos com deficiência se encontram através de práticas pedagógicas diferenciadas para atender às suas necessidades, o resultado é a proliferação de histórias de repetência, de não adaptação, mesmo em alunos que não têm propriamente uma deficiência. Esta situação é tão marcante que, embora continuem frequentando a escola, os alunos convivem cotidianamente com o sentimento de que podem fracassar a qualquer momento (PLAINSANCE, 2015).

Os estudos de Padilha (2001 e 2004) sobre o cotidiano de alunos com deficiência intelectual na sala de aula mostram que muitos professores não sabem trabalhar de forma diferenciada e acabam não identificando e valorizando suas potencialidades.

Madruca (2019) destaca, também, que a escola deveria não apenas proporcionar o acesso aos conteúdos escolares e ao conhecimento, mas também mudar o ciclo de desenvolvimento destes alunos, apartando-se do olhar que diminui estes alunos a seres incompletos. Assim cabe discutir a organização da escola no atendimento das necessidades dos alunos com deficiência intelectual e qual o papel que ela assume em suas histórias.

A inclusão de alunos com deficiência intelectual, principalmente daqueles com autismo, não consiste apenas em colocar a criança com necessidade especial em uma sala de aula, no ensino regular. Deve-se considerar inúmeros aspectos, dentre eles metodologias específicas para facilitar o ensino. Atualmente, as propostas de inclusão caminham para a construção de uma sociedade cada vez mais inclusiva, e tem como ponto de referência os programas educacionais, que visam à inserção do indivíduo com deficiência na sociedade (ELOY e COUTINHO, 2020).

Assim, a construção da escola inclusiva desde a educação infantil implica em pensar em seus espaços, tempos, profissionais, recursos pedagógicos etc. voltados para a possibilidade de acesso, permanência e desenvolvimento pleno também de alunos com deficiências, alunos esses que, em virtude de suas particularidades, apresentam necessidades educacionais que são especiais.

5. OS REFLEXOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA VIDA ADULTA: O PAPEL CONTRIBUTIVO DAS REDES DE EDUCAÇÃO

A concepção de educação inclusiva tem se fortalecido no sentido de que a escola tem que se abrir para a diversidade, acolhê-la, respeitá-la e, acima de tudo, valorizá-la como elemento fundamental na constituição de uma sociedade democrática e justa.

De acordo com Rippel e Silva (2013), a escola tem um compromisso insubstituível: introduzir o aluno no mundo social, cultural e científico, sendo um direito incondicional de todo o ser humano, independente de padrões de normalidade estabelecidos pela sociedade ou pré-requisitos impostos pela escola. Portanto, é importante destacarmos que a educação especial e inclusiva carrega as mesmas propostas educacionais, onde a prioridade é a escolarização de alunos com deficiências e suas peculiaridades individuais. As duas primam pelo bem-estar dos educandos e o mais importante coloca os mesmos na sociedade.

Os sistemas brasileiros de ensino estão lidando com a questão da inclusão através de medidas facilitadoras, inserindo cuidadores, professoras de reforço e

salas de aceleração, que muitas vezes não resolvem, muito menos atendem o desafio da inclusão (JANUZZI, 2017).

Qualificar uma escola para receber todas as crianças implica medidas que visam reestruturar o ensino e suas práticas usuais, pois na inclusão, não é a criança que deve se adaptar à escola, é a escola que deve se adaptar para receber essa criança. (UNESCO, 2003)

Inúmeras vezes as equipes gestoras não estão preparadas para desenvolver um plano pedagógico voltada para essas crianças autistas, sendo comum que elas sejam acompanhadas por um orientador terapêutico o que, na visão de muitas pedagogas isso é um pensamento equivocado (JANUZZI, 2017).

Não é positivo promover a substituição, caso se entender que um profissional desse é necessário na escola, o trabalho deve ser complementar, sem que isso diminua a responsabilidade do professor, pois não há ganhos ao individualizar a criança autista porque nem se considera como ela se desenvolve diante de um grupo. (ELOY e COUTINHO, 2020).

Mais do que a aprendizagem em si, é preciso destinar o ensino dessa criança à qualidade de ensino oferecida, sendo necessário um plano de ensino que respeite a capacidade de cada aluno e que proponha atividades diversificadas para todos e considere o conhecimento que cada aluno traz para a escola. (DEFENSE, 2011)

É fundamental afastar os modelos de avaliação escolar, baseados em respostas pré-definidas ou que vinculam o saber às boas notas, isso é um pensamento inadequado atualmente, estamos no tempo em que o aluno não pode ser avaliado somente através de notas que atingem nas provas, o aluno deve ser avaliado dentro um contexto complexo (JANUZZI, 2019).

O papel da família e da escola são fundamentais para que a pessoa com deficiência intelectual, ao atingir a adolescência possa vivenciar contextos próprios de sua idade. Além disso, é necessário romper com os preconceitos em relação à sexualidade dessas pessoas que, historicamente, contribuiu para construir uma representação negativa delas. Ou a pessoa com deficiência tem sua sexualidade negada pelo fato de serem vistos pelos pais como eternas crianças ou, num outro extremo é atribuída a ele uma sexualidade exacerbada (GLAT & FREITAS, 2002; GLAT, 2004; GLAT, 2005).

A falta de preparo das escolas e professores para atender à demanda da inclusão, pois a inclusão é um preparo para a vida em comunidade, dando

oportunidade às crianças com autismo de conviver com crianças que não possuem a síndrome e vice-versa. A criança com deficiência deve ocupar e fazer uso dos espaços públicos, assim como qualquer cidadão, o processo de desenvolvimento desse indivíduo será alavancado todas as vezes que ele estiver em situações legítimas de convívio social. (UNESCO, 2003)

Para a realização desse feito educacional que transforma a sociedade diariamente, deve-se não só incluir alunos com deficiência na prática pedagógica, mas também abordar com todos os demais as diferenças e as especificidades de cada ser humano, de sorte a educar as gerações futuras longe das amarras do preconceito. “A importância de debater a educação inclusiva é justamente a forma de nos prepararmos e construirmos essa escola para todos. Cada passo dado na reflexão e na experiência com a diferença é um tijolo a mais nessa escola ideal que buscamos.” (NUNES, 2015).

A Educação Inclusiva enriquece todos os seus envolvidos, na medida em que traz novas perspectivas ao fazer educativo, o qual, além de foco em atividades elaboradas de modo a beneficiar a sala como um todo, considerando a necessidade de cada um, ainda é capaz de estimular nos educandos o pensamento coletivo, o respeito, a empatia e a capacidade de ajudar o outro e aprender com ele, com suas diferenças e suas igualdades. “Dessa forma, deve-se ressaltar que promover a inclusão, não significa, apenas, permitir que o aluno especial adentre em uma escola regular, mas, principalmente, garantir que lhe sejam dadas condições de aprendizagem, desenvolvimento social, cognitivo e afetivo [...]” (OLIVEIRA, 2011, p.157).

As oportunidades e necessidades são subsídios para a escola trabalhar seu plano de escolaridade, pois a instituição, é por excelência um espaço em que existe relacionamentos, de construção de autonomia, de resolução de problemas e de aprendizagem, todo o processo pedagógico deve promover a autonomia do aluno, exatamente como fazemos com os alunos que não possuem nenhuma deficiência (MADRUGA, 2017).

6. AS SUPERAÇÕES DE BARREIRAS DE ATITUDINAIS E POSTURA ANTICAPACITISTA NA EDUCAÇÃO E NA SOCIEDADE

São inegáveis os avanços conceituais e normativos ocorridos no campo da Educação Inclusiva nas últimas décadas, notadamente na escola pública. Em função de tais avanços, foi possível que centenas de milhares de alunos com deficiência deixassem as escolas especiais segregadas e passassem a ter lugar na escola regular comum, demandando a readequação da rotina escolar, a adoção de novas práticas para gestão da diversidade e, com isso, confrontar diuturnamente com os desafios advindos da inclusão (TAYLOR, 2017).

O tema capacitismo é considerado como “uma rede de crenças, processos e práticas que produz um determinado tipo de corpo (o padrão corporal) que é projetado como perfeito, típico da espécie e, portanto, essencial e totalmente humano. A deficiência é então moldada como um estado diminuído de ser humano.” (CAMPBELL, 2001, p. 44).

No Brasil, o capacitismo tem ganhado cada vez mais relevância como categoria discursiva, qualificadora da opressão que sofrem as pessoas com deficiências, em intersecção com outras formas de discriminação. Uma escola anticapacitista se constitui em um preceito fundamentado nos marcos teóricos e políticos vigentes, embora o termo ainda não tivesse sido forjado (TAYLOR, 2017). Assumindo sua postulação anticapacitista, a escola inclusiva avança na mudança cultural que permita o desenvolvimento de um ensino que questione as práticas e padrões de normalização.

Em diálogo com as experiências profissionais e com as pesquisas de Mello (2016), Gesser, Block e Mello (2020), Campbell (2001) e Taylor (2017), compreendo a importância de investigações e ações anticapacitistas. Apesar de ser um tema amplamente abordado na literatura internacional, no contexto social e, sobretudo, educacional brasileiro, o capacitismo ainda é um tema pouco conhecido. Campbell (2009) assinala que a deficiência, desde a mirada capacitista, é compreendida como inerentemente negativa, devendo ser reabilitada, curada e eliminada através de intervenções de saúde e educação.

A normatividade capacitista “borra” a diversidade humana e torna a pluralidade impensável. Nomear a discriminação de pessoas com deficiência e as formas de opressão a que elas são submetidas e estabelecer a intersecção com temas como racismo e sexismo pode produzir efeitos na ampliação dos processos inclusivos. Há, assim, um importante movimento a ser feito no sentido de identificar as barreiras que impedem o reconhecimento e a participação do aluno com

deficiência nos processos de escolarização. A deficiência é, nesse sentido, “uma categoria central para os estudos científicos como práxis psicossocial” (GESSER; NUERNBERG; TONELI, 2012, p. 104), uma vez que a “concepção da sociedade sobre as pessoas com deficiência influencia as relações sociais e orienta as ações planejadas e praticadas em relação a elas”. (DINIZ, 2007, p. 38).

Além de se buscar o rompimento com as barreiras que obstaculizam a participação social de pessoas com deficiência no sistema escolar, os estudos da deficiência na educação apontam que precisamos desconstruir todas as normas que produzem os desvios dos estudantes tanto com deficiência como com outras condições/intersecções que fazem quem que elas/es desviem da norma. Ou seja, urge a necessidade de se questionar normas relacionadas à corporeidade e funcionalidade, raça, gênero, sexualidade e classe social, que como já vimos na seção anterior, são a base do capacitismo. Mas como poderemos construir uma educação anticapacitista? Acredita-se que esse é um desafio bastante complexo, mas abaixo serão apresentadas algumas estratégias de atuação profissional que poderão corroborar esse desafio. Um grande desafio para a construção de estratégias que rompam com o capacitismo é o de se remover as barreiras que obstaculizam o acesso ao conhecimento e a participação social dos estudantes nos diferentes níveis de ensino.

Essas barreiras podem ser arquitetônicas, de transporte, atitudinais, comunicacionais, pedagógicas e metodológicas. Precisa-se estar atento ao modo como as questões de classe social podem complexificar esse desafio, pois para que todos os estudantes possam acessar a escola, é necessário que não só as instituições de educação sejam acessíveis, mas também todo o percurso da casa do estudante à instituição de ensino. Assim, a garantia do acesso aos estudantes com deficiência nos diferentes níveis de ensino demanda a construção de uma cidade inclusiva, pautada nas normas técnicas do desenho universal (GESSER; NUERNBERG, 2017). Além disso, as barreiras atitudinais – mitos, preconceitos, estereótipos e estigma - também precisam ser desconstruídas.

A construção de processos educativos inclusivos, que rompem com o capacitismo, também passa pela garantia da participação dos estudantes com deficiência na definição das estratégias de ensino. Os estudos que têm sido realizados no NED têm mostrado que pessoas com uma mesma deficiência necessitam de diferentes estratégias de acomodação.

O estudo de Patrícia Muccini-Schappo (2017), o qual teve como objetivo identificar barreiras e facilitadores presentes na trajetória escolar de estudantes surdocegos no ensino superior em diferentes regiões do Brasil, evidenciou que esses enfrentam inúmeras barreiras para ter acesso ao conhecimento e garantia da participação. Embora os 12 participantes entrevistados relatassem ao todo oito diferentes formas de comunicação utilizadas, com muita frequência as instituições de ensino no qual eles estavam estudando decidiam pelo recurso que eles deveriam utilizar sem a participação deles, o que acabava se transformando em barreiras obstaculizadoras do acesso ao conhecimento.

O viés capacitista no campo da educação apoia-se em um modelo que compreende a deficiência “[...] através de atitudes preconceituosas que hierarquizam sujeitos em função da adequação de seus corpos a um ideal de beleza e capacidade funcional. Com base no capacitismo, discriminam-se pessoas com deficiência.” (MELLO, 2016, p. 3266).

Romper com essa maneira de formar professores e investir em um trabalho que priorize a diversidade de características dos alunos que habitam as nossas escolas é também deixar de naturalizar e reproduzir o discurso da falta de preparo dos futuros professores. Portanto, é apostar na eliminação das barreiras metodológicas, instrumentais e atitudinais que impedem que os alunos entrem nas salas de aula, tornando-os invisíveis e, conseqüentemente, negando-lhes o acesso ao conhecimento.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As escolas brasileiras não estão completamente preparadas para receber, de forma devida, os alunos com deficiência. A inclusão dos alunos com deficiência desde a infância até as faculdades/universidades é tarefa que exige atuação conjunta do ente Estatal, do setor privado e de toda a comunidade escolar. Afinal, a efetivação do direito previsto no Estatuto da Pessoa com Deficiência exige mudanças estruturais na escola particular, que podem ser incentivadas pelo próprio Poder Público.

A construção de uma sociedade inclusiva e não capacitista deve se pautar no reconhecimento da existência das diferenças humanas, no respeito pelas

características identitárias de cada um, no envelhecimento digno e saudável e na desnaturalização dos pressupostos de inferioridade da pessoa com deficiência.

São muitos os desafios na consolidação de uma educação inclusiva para pessoas com deficiência, um dos caminhos é que a comunidade ressignifique seu olhar diante as pessoas com deficiência é, quebrar paradigmas acerca dos preconceitos. Outro caminho é a própria escola desempenhar o papel protetivo a estes alunos, extinguindo atitudes discriminatórias frente à deficiência. Assim, a educação escolar tem um lugar de destaque, pois é ela que lida de forma direta com as possibilidades de transformação do sujeito e da sociedade.

Para finalizar, faz-se necessário investir na formação de professores visando ao acolhimento da diversidade humana nos diferentes níveis de ensino. Para que isto ocorre é indispensável que essa formação seja baseada em uma perspectiva interseccional, política e inclusiva para pessoas que sofrem barreiras que impedem sua participação plena na nos espaços escolares e na sociedade como um todo.

8. REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

ANTUNES, K. C. V. **Práticas curriculares com alunos com deficiência mental: inclusão e escolarização**, Relatório de Pesquisa. Teresópolis: UNIFESO, 2010.

BLOCK, P.; POLLARD, N. **Who occupies disability? Cadernos Terapia Ocupacional**, UFSCar, São Carlos, v. 25, n. 2, p. 417-426, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA)**. Brasília-DF, 2014.

CAMPBELL, F. K. "Inciting Legal Fictions: Disability's Date with Ontology and the Ableist Body of the Law." *Griffith Law Review*, London, v. 10, n.1, p. 42-62, 2001.

CLÍMACO, Júlia Campos. **Direitos humanos, invisibilidade e educação especial**. *SER Social*, v. 12, n. 27, p. 214-32, 2010.

DINIZ, D. **O que é deficiência**. 3. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 2007. (Coleção Primeiros Passos).

ELOY, Adriana Cristina Moraes; COUTINHO, Luciana Cristina Salvatti. O direito à educação na perspectiva da pedagogia histórico-crítica e a educação especial. **Revista Educação Especial**, v. 33, p. 1-20, 2020.

FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga. **Direitos das Pessoas com Deficiência: Garantia de Igualdade na Diversidade**. Rio de Janeiro: WVA, 2004.

FOGLI, B. F. C dos S. **A dialética da inclusão em educação: uma possibilidade em um cenário de contradições** “um estudo de caso sobre a implementação de inclusão para alunos com deficiências na rede de ensino Faetec”. 173 f. Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Educação. 2010.

FREIRE, Paulo. **Educação como Prática da Liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

GARCIA, R. M. C. Políticas públicas para a Educação Especial e as formas organizativas do trabalho pedagógico. **Revista Brasileira de Educação Especial**. v. 12, n.3, p. 239-316. Set-Dez, 2009.

GESSER, M.; BLOCK, P; NUERNBERG, A. H. Participation, agency and disability in Brazil: transforming psychological practices into public policy from a human rights perspective. **Disability and the Global South, Valetta**, v. 6, n. 2, p. 1772-1791, 2019.

GLAT, R. **Integração dos portadores de deficiência: uma questão psicossocial**. In: Revista Temas em Psicologia, nº 2, p. 88-94, 1995.

JANUZZI, Gilberta de Martino. **A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI**. Campinas: Autores Associados, 2017.

KLIN, Ami; MERCADANTE, Marcos T. Autismo e transtornos invasivos do desenvolvimento. **Rev. Bras. Psiquiatria**. São Paulo, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151644462006000500001&lng=en&nrm=iso>. Acessado em 28 de setembro de 2016.

MADRUGA, Sidney. **Pessoas com deficiência e direitos humanos: ótica da diferença e ações afirmativas**. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

MAIOR, Izabel Maria Madeira de Loureiro. **Movimento político das pessoas com deficiência: reflexões sobre a conquista de direitos**. Inclusão Social, v. 10, n. 2, 2017. Disponível em: <http://revista.ibict.br/inclusao/article/view/4029>.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MELLO, Anahi Guedes de. **Deficiência, incapacidade e vulnerabilidade: do capacitismo ou a preeminência capacitista e biomédica do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSC**. Ciência & Saúde Coletiva, v. 21, n. 10, p. 3265-3276, 2016.

MERCADANTE, Marcos Tomanik; ROSÁRIO, Maria Conceição do. **Autismo e Cérebro Social**. 1ª edição. São Paulo: Segmento Farma, 2009.

PADILHA, A. M. L. A **Práticas pedagógicas na Educação Especial** – a capacidade de significar o mundo e a inserção cultural do deficiente mental. 3ª ed. Campinas. SP: Autores Associados, 2007.

PLAISANCE, Eric. **Da educação especial à educação inclusiva: esclarecendo as palavras para definir as práticas**. Educação, Porto Alegre, v. 38, n. 2, p. 230-8, 2015.

SILVA, Rubem Abrão da; LOPES-HERRERA, Simone Aparecida; DE VITTO, Luciana Paula Maximino. **Distúrbio de linguagem como parte de um transtorno global do desenvolvimento**: descrição de um processo terapêutico fonoaudiológico. Rev Soc Bras Fonoaudiol. São Paulo, v.12, n. 4, p. 322 - 8, Dec. 2007.

STAINBACK, S. STAINBACK, W. **Inclusão:um guia para educadores**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

TAYLOR, S. **Beasts of Burden: Animal and Disability Liberation**. The New Press, 2017.

UNESCO. **Declaração de Salamanca**. São Paulo: Biblioteca Virtual de Direitos Humanos/USP, 2003.